



DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 029/2020

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TECNOPLUS SERVIÇOS DE REVENDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.636.293/0001-63, com sede na Rua Afonso Nicola Redondo, 90, Vila Figueira, Suzano, SP, Cep: 08676-100, representada, neste ato, pela **Sra. Ingridi Gabriela Miranda**, portadora da Carteira de Identidade de nº 525919284, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 509.102.478-62, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Fornecimento nº 029/2020, tendo como objeto o fornecimento de materiais de higienização e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das unidades de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que o contrato está condicionado a conclusão do processo seletivo nº 078/2023.

Resolvem as partes, em virtude do término do processo seletivo supramencionado, rescindir o Contrato de Fornecimento nº 029/2020, a partir do dia 31 de agosto de 2023.



0

Ingridi
Miranda

J. J. Urpia

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, financeiras e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Suzano/SP, 31 de agosto de 2023



José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS




TECNOPLUS SERVIÇOS DE REVENDA EIRELI


TESTEMUNHAS:







NOME: Placiminha Rodrigues Savares
CPF: 286.524.548-30



NOME: Manoel de F. de Oliveira
CPF: 269.065.218-13


Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec e Saúde

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Tecnoplus Serviços de Revenda Eireli	CNPJ:18.636.293/0001-63
OBJETO: Fornecimento de materiais de higienização e gêneros alimentícios	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 029/2020, em atendimento ao Contrato de Gestão 014/2020.</p> <p>Centro de Custo: INTS Suzano Notificação 07 dias de antecedência Data de rescisão contratual: 31/08/2023 Pendência Financeira: Nada Consta</p>	
Solicitante: Aleksandra H Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: 160.591.988-80 Data: 25/08/2023 14:45:13 -03:00 
Validado por: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 25/08/2023 15:40:52 -03:00 
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 28/08/2023 10:21:25 -03:00 

Esse documento foi assinado por Aleksandra Hisaye Takasu, JOYCE MOREIRA DA SILVA e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XLFQA-NXUV7-698PE-7TSL>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLFQA-NXUV7-696PE-7TSL6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF 160.591.988-80) em 25/08/2023 14:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541549 Long: -46,309816 Precisão: 7990 (metros)
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br
Email verificado	
q/W4zA3NwVyScoYBT7DkCx4CmW5RFVrJ0hjokNSHdME=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 25/08/2023 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
vkwZ3nu7JPXzffxXkxRnXVbYgv6ZLEjPIH6Y7DioMgk=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 28/08/2023 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
4Iq5XOS0P+mMIR5MZj8T6UZPLtmTh4sUy3TZPZNZ9xA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XLFQA-NXUV7-696PE-7TSL6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Boa tarde ,

Estamos de acordo. Pode dar prosseguimento.

Atenciosamente,

Tecnoplus

...

Ok.

Ok, vou dar andamento.

Ok, combinado.

← Responder

↶ Responder a todos

→ Encaminhar

AT

Aleksandra Hisaye Takasu

Para: Tecnoplus <contato.tecnoplus@gmail.com>

Cc: Rose Selotto; Joyce Moreira



Sex, 25/08/2023 14:24

A Tecnoplus Serviços e Revenda Eireli

Conforme 4º Termo aditivo ao Contrato nº 029/2020, que prevê a durabilidade enquanto o Processo Seletivo de materiais de higienização e gêneros alimentícios estiver vigente e considerando que este processo foi homologado na data de hoje, vimos no presente para comunicar que a última data de serviços relativo ao contrato será no dia 31/08/2023.